



FERSB

Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº 048/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ESCALAS DE PLANTÕES MÉDICOS ATRAVÉS DE PLATAFORMA WEB E APLICATIVO PARA SMARTPHONE.

À DIRETORIA DA FERSB

A comissão de Julgamento, usando as suas atribuições legais lhe conferida, através da portaria 002/23 de 02/08/2023, considerando que o presente processo regido pelo regulamento interno de compras, analisou a documentação apresentada pela empresa ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA. Constatou-se que a mesma está de acordo com os requisitos do item 3.0 do presente memorial. Sendo assim, e não havendo nenhum impedimento, decide-se pela HABILITAÇÃO da empresa ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA.

Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso, nos termos do artigo 28 do Regulamento Interno de Compras da FERSB, assim como publicação no site e envio de e-mail, informando o resultado do julgamento para cada um dos participantes, ocasião em que, será aberto prazo mencionado acima.

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Bauru, 24 de agosto de 2023.

Erica Belancieri de Souza Erica B. Souza

Cleverson José da Fonseca Junior Cleverson Jose da Fonseca Junior

Andrea Cristina de Castro Andrea Cristina de Castro